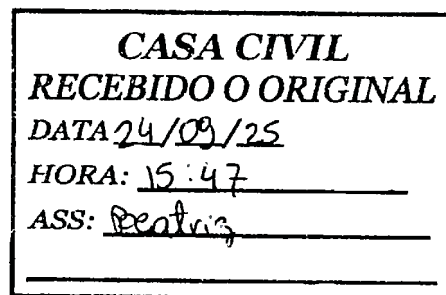


OFÍCIO N. 182/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providência.



Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, a matéria aprovada nas seguintes sessões ordinárias:

- Do dia 21 de agosto de 2025:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 174/2023*, de autoria do deputado Armando Neto, que institui cota de até cinquenta por cento para as populações que indica na rede estadual de ensino superior, e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 072/2024*, de autoria da Deputada Joilma Teodora, que dispõe sobre a obrigatoriedade de veículos do transporte público de divulgarem imagens e textos de apoio à proteção animal no estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 118/2024*, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, que autoriza o Poder Executivo a criar política de apoio à saúde mental dos servidores do estado de Roraima e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 264/2024*, de autoria do deputado Isamar Júnior, que dispõe sobre a criação da política pública de incentivo à leitura por meio da criação de bibliotecas itinerantes em regiões com baixa oferta de livros no estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 269/2024*, de autoria do deputado Dr. Meton, que institui a Política Estadual de Proteção e Atenção às Mães Atípicas e a Semana Estadual das Mães Atípicas;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 018/2025*, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que considera como Patrimônio Cultural Imaterial do estado de Roraima o Festival do Beijú, da comunidade indígena Tabalascada, no município do Cantá – RR.

- Do dia 26 de agosto de 2025:

– *Autógrafo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 85/2025*, de autoria do Deputado Idázio da Perfil, que altera a Lei nº 072 de 30 de junho de 1994 e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 207/2024*, de autoria do deputado Armando Neto, que dispõe sobre a prioridade na marcação de consultas para acompanhamento psicológico;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 019/2025*, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que dispõe a criação do Conselho de Líderes de Turmas nas escolas públicas da rede estadual de ensino no estado de Roraima.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

